

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

Relatório de atividades

Assunto: Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 347

Relatório sobre o Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo.

ADPF 347

I. Evolução da População Prisional

Seguem as informações sobre a evolução da população prisional dos últimos 28 anos na Tabela I - ANEXO 1.

Uma das causas que contribui para a majoração da população carcerária está na quantidade de pessoas presas que são incluídas no sistema penitenciário, oriundas, na sua maioria, das unidades carcerárias da Secretaria da Segurança Pública, como Distritos Policiais e Cadeias Públicas, na Tabela 2 segue a evolução de 2015 a 30 de abril de 2021. ANEXO II

Entre os anos de 2015 a 2019 a média de pessoas incluídas foi de 9.279,20, esse volume apresentou queda em 2020 cuja média mensal foi de 8.392, percebe-se uma queda em média de mais de 800 presos incluídos, isso se deu em especial, em consequência ao atendimento das recomendações pelo Judiciário, contidas na Recomendação CNJ 62/2020, no que se refere em especial às normas dos artigos 4^o e 5^o.

A fim de demonstrar o anteriormente mencionado, faço consignar a evolução, tomando-se, como parâmetro, o período de 28 de dezembro de 2015 a 30 de abril de 2021, conforme Tabela 3. ANEXO 11

Levando-se em consideração que a população carcerária em 28 de dezembro de 2015 era de 227.456 (duzentas e vinte e sete mil quatrocentas e cinquenta e seis) pessoas presas, passando para 212.155 (duzentas e doze mil cento e cinquenta e cinco) em 30 de abril de 2021, constata-se que houve um decréscimo de 15.301 (quinze mil trezentas e uma) pessoas presas, no período de seis anos e 4 meses.

Relevante destacar que no Estado de São Paulo foi instituído o sistema de inclusão automática, a fim de que as pessoas presas não permaneçam nas Cadeias Públicas e nos Distritos Policiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública, unidades carcerárias essas que, além de serem antigas e deterioradas pelo tempo, situam-se em área urbana, próximas de escolas, creches,

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

estabelecimentos comerciais etc, conforme Resoluções SAP nº 219, de 21-9-2010 e nº 258, de 27-10-210.

SIGÔ—

Em face desse sistema, o número de pessoas presas nessas dependências foi gradativamente reduzido, o que vem ao encontro da política pública estadual, que objetiva esvaziar as Cadeias Públicas e os Distritos Policiais.

A população carcerária, de 30/04/2021, que se achava sob a custódia desta Secretaria de Estado era composta por 201.594 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e quatro) homens e 9.605 (nove mil seiscentas e cinco) mulheres, recolhidos em 149.770 vagas.

Os homens estão distribuídos na seguinte conformidade:

- Custodiados em unidades prisionais de regime fechado (Penitenciárias, Centros de Detenção Provisória, Centros de Ressocialização e anexos de Detenção Provisória): 166.316 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis);
- Custodiados em unidades prisionais de regime semiaberto (Centros de Progressão Penitenciária, Alas de Progressão Penitenciária, Anexos de Regime Semiaberto e Centro de Ressocialização): 34.326 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis); e,
- Internados em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico: 952 (novecentos e cinquenta e dois) presos/pacientes.

As mulheres estão distribuídas na seguinte conformidade:

- Custodiadas em unidades prisionais de regime fechado (Penitenciárias, Centro de Detenção Provisória e Centros de Ressocialização): 7.190 (sete mil cento e noventa duas);
- Custodiadas em unidades prisionais de regime semiaberto (Centros de Progressão Penitenciária, Alas de Progressão Penitenciária e Centros de Ressocialização): 2.341 (duas mil, trezentas e quarenta e uma); e,
- Internas em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico: 74 (setenta e quatro).

Seguem dados estatísticos desta população do ano de 2021. ANEXO II b

Atualmente, esta Secretaria conta com 178 (cento e setenta e oito) estabelecimentos penitenciários, os quais estão distribuídos em 104 (cento e quatro) Municípios, sendo:

Unidades Masculinas

- 77 (setenta e sete) Penitenciárias;
- 48 (quarenta e oito) Centros de Detenção Provisória;
- 13 (treze) Centros de Progressão Penitenciária;
- 17 (dezessete) Centros de Ressocialização;

2



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA
Unidades Femininas

- II (onze) Penitenciárias;
- 01 (um) Centro de Detenção Provisória;
- 02 (dois) Centros de Progressão Penitenciária;
- 05 (cinco) Centros de Ressocialização;

Unidades Mistas

- 03 (três) Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico para homens e mulheres; e,
- 01 (uma) Unidade de Regime Disciplinar Diferenciado para homens e mulheres.

O sistema penitenciário paulista, possui unidades destinadas a abrigar presos com perfis específicos, tais como os Centros de Ressocialização, unidades prisionais com estrutura arquitetônica diferenciada, possuindo capacidade para o recolhimento de 210 (duzentos e dez) presidiários, são desprovidos de muralhas, cercados com alambrados, considerados de nível médio de segurança.

Sua ocupação, conforme previsão legal, é mista quanto à situação processual do custodiado, ou seja, abriga tanto os que aguardam julgamento, quanto os já condenados no regime semiaberto, e no regime fechado (desde que não ofereçam risco à segurança do estabelecimento).

Os Centros de Detenção Provisória são a porta de entrada do sistema prisional e recebem, diariamente, os presos e as presas oriundos das unidades carcerárias administradas pela Secretaria da Segurança Pública. Referidos presos permanecem nos Centros de Detenção Provisória até o final da instrução processual e são posteriormente distribuídos para os demais estabelecimentos penais que integram esta Pasta.

Esta Secretaria de Estado possui, estabelecimentos penais próprios para estrangeiros e, ainda conta com unidades penais que recebem exclusivamente presos que praticaram crimes contra a dignidade sexual, os quais, pela natureza do delito cometido, não podem permanecer em meio a massa carcerária.

Os presos também são separados levando-se em conta os crimes cometidos e as penas impostas, e de acordo com o grau de periculosidade, como é o caso das Penitenciárias "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré e "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, popularmente conhecidas como PI de Avaré e PII de Presidente Venceslau, as quais recebem presos líderes de facção criminosa.

O Estado de São Paulo conta também com o Centro de Readaptação Penitenciária "Dr. José Ismael Pedrosa, unidade penal de Regime Disciplinar Diferenciado, onde estão custodiados elementos dotados de altíssimo grau de periculosidade, os quais, por vezes incidem no cometimento de várias faltas de natureza grave, ou seja, indivíduos que não se adaptam em outras unidades prisionais, possuindo perfil que não recomenda a permanência dos mesmos em instituições penais de regime comum, e, como tal, cumpre a contento sua função disciplinar, tanto no aspecto punitivo quanto



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

educativo, impondo aos seus custodiados restrições proporcionais à gravidade das condutas faltosas praticadas e se prestando ainda - por conta de seus específicos e exclusivos rigores - à manutenção da segurança em todas as demais unidades prisionais do Estado e da sociedade como um todo.

Em complementação, informo ainda a existência de unidades prisionais específicas para o recolhimento de presos que, devido ao perfil ou crime cometido, não podem conviver pacificamente no interior dos demais estabelecimentos prisionais, tais como Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" II de Tremembé, Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" I de Tremembé, CDP III de Pinheiros, dentre outras.

2. Expansão do Sistema Prisional

O Programa de Expansão e Modernização do Sistema Prisional foi instituído pelo Governo Estadual Paulista com a finalidade de atenuar o grave problema da superlotação nas unidades prisionais que integram esta Secretaria, e também, nas Cadeias Públicas e Distritos Policiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública.

Destaca-se, nesse programa, que esta Pasta foi pioneira na construção de Penitenciárias com características que efetivamente atendam às necessidades femininas.

As Penitenciárias femininas, possuem: alas destinadas exclusivamente à amamentação; cuidados especiais para gestantes e lactantes; consultórios médicos; odontológicos; enfermagem e primeiros socorros; espaço para atividades esportivas; biblioteca; oficinas para trabalho; áreas para convivência e visitas, inclusive com playground e salas educativas para crianças. Há locais próprios para visita íntima e creches e ao invés de muralhas, essas Penitenciárias são dotadas de alambrados e torres de vigilância.

As mães presas ficam por 06 (seis) meses com seus bebês, podendo esse prazo ser dilatado mediante recomendação médica. Após esse período, durante os finais de semana, as crianças podem ficar na creche da própria Unidade Prisional, conforme Resolução SAP nº 132, de 17-09-2014.

As celas foram dotadas de rampas de acessibilidade e sanitários destinados aos portadores de mobilidade reduzida e cadeirantes, além de sinalização tátil de alerta.

Os Centros de Progressão Penitenciária, também apresentaram novidades em sua arquitetura, com ocupação setorizada, com zonas de atividades diferenciadas, para o controle e segurança do acesso e do fluxo e circulação de pessoas, compondo-se de área externa e interna, separadas por alambrados de segurança.

A área externa abriga: recepção; revista de visitantes; portaria; residência de diretores; torres de vigia, guaritas de segurança e edifício administrativo com refeitório de funcionários.

A área interna é constituída pelos edifícios de inclusão; saúde e oficina de manutenção de veículos; lavanderia e cozinha; 06 (seis) galpões de trabalho; IO (dez) salas de aula; 20 (vinte) celas para visita íntima; capela para 100 (cem) pessoas; espaço de múltiplo uso, com capacidade para cerca de 300 (trezentos) presos; sanitários para visitantes, barbearia e refeitório para presos, 02 (dois) playgrounds, 04 (quatro) quadras poli-esportivas, praça e alojamentos.

O Programa de Expansão e Modernização do Sistema Prisional Paulista encontra-se em execução, tendo sido entregues, até o momento, 34 (trinta e quatro) unidades penais, gerando 29.274 (vinte e nove mil duzentas e setenta e quatro) novas vagas. Outras 6 (seis) unidades penais estão sendo



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

edificadas e serão geradas mais 4.962 (quatro mil, novecentas e duas) vagas, conforme relatório de expansão que segue no ANEXO 111..

Oportuno esclarecer que em razão da falta de vagas nas unidades que se destinam ao cumprimento de penas no regime semiaberto, e, com o propósito de não causar desequilíbrio no sistema penitenciário, privilegiando sentenciados que foram beneficiados posteriormente, em detrimento de outros que já estão no aguardo de vagas há mais tempo, resguardando-se desta forma, o princípio constitucional da igualdade de tratamento.

Esta Pasta instituiu, por meio da Resolução SAP 63, de 13-3-2014 de padronização para fins de remoção dos presos e das presas progredidos ao regime semiaberto para estabelecimento penal compatível com a penalidade imposta, bem como daqueles com condenação para cumprimento inicial da pena no regime semiaberto.

No tocante a demanda por vagas em regime semiaberto, esta Secretaria implantou programa destinado à ampliação de vagas em regime semiaberto, por meio do qual foram criadas, 1 1.087 (onze mil e oitenta e sete) vagas sendo: 10.087 para homens, e 1000 (mil) vagas para mulheres, conforme quadro anexo. Dando continuidade ao referido programa encontram-se em execução outras 108 (cento e oito) novas vagas para mulheres. ANEXO IV.

3. Ações voltadas à questão da superlotação

Nesta Unidade Federativa o Projeto Audiência de Custódia foi implantado em conformidade com o disposto no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional e da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, o Governo do Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Por meio dos Provimentos Conjuntos do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça de n.ºs. 03/15 e 04/15, foi estabelecida estrutura multidisciplinar para receber presos em flagrante para primeira análise sobre o cabimento e a necessidade da prisão. O acusado é apresentado no prazo de 24 horas, para participar da audiência, quando o juiz decidirá pela manutenção da prisão ou pela substituição por medida cautelar.

No ANEXO V, seguem dos dados estatísticos das Audiências de Custódia em São Paulo.

Por meio de parceria entre o Governo do Estado de São Paulo (Secretaria de Governo e Secretaria da Administração Penitenciária), Poder Judiciário e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, desde o início do projeto "Teleaudiência Criminal" agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2020 foram realizadas 135.599 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove) teleaudiências.

De janeiro a 03/07/2020 foi executado contrato da SAP com a PRODESP com 65 (sessenta e cinco) salas, sendo 39 (trinta e nove) em unidades prisionais, 24 (vinte e quatro) em fóruns do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e 02 (duas) em fóruns do Tribunal Regional Federal da Y Região - TRF3.

Por conta da Pandemia, foram instalados microcomputadores com webcam em todas as unidades prisionais para atender primeiramente demanda de atendimento virtual com Oficiais de Justiça, na



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

sequência audiências virtuais com juízes TJSP, bem como atendimento virtual com a Defensoria Pública SP, Oficial de Justiça, Advogado OAB, utilizando preferencialmente a ferramenta MS-Teams, mas também outras tais como CISCO WEBEX.

De março a 31 de dezembro de 2020 foram instaladas 582 (quinhentos e oitenta e dois) salas estações de teleaudiência no Sistema Prisional Paulista.

Audiências virtuais possibilitam acelerar o julgamento dos processos e eliminar os riscos de fugas e resgates de pessoa privadas de liberdade.

Além de atender a demanda do judiciária a ferramenta virtual possibilitou os atendimentos aos presos pelos oficiais de justiça; defensores públicos e advogados e visitantes cadastrados.

Os dados estatísticos podem ser observados pelo ANEXO VI.

Destaca-se ainda, o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para implantação e operacionalização da política de atendimento aos presos provisórios necessitados, assim entendidos como aqueles que não tenham advogado constituído em autos de inquérito policial ou processo criminal.

Além disso, foi firmado Termo de Cooperação Técnica, entre esta Pasta e a Secretaria de Estado da Saúde visando à realização de pareceres de cessação de periculosidade, bem como verificação de risco dos sentenciados em medida de segurança, que aguardam vagas em Hospitais de Custódia, e se encontram recolhidos em unidades prisionais da Administração Penitenciária.

A Secretaria possui aparelhos destinados ao monitoramento eletrônico para pessoas que cumprem pena em regime semiaberto, por meio do uso de tornozeleiras.

Está em andamento licitação na modalidade pregão eletrônico sob nº EDITAL CG 010 2021 para contratação da prestação de serviços destinada ao monitoramento das pessoas privadas de liberdade sob os regimes fechado (presos provisórios e condenados) e semiaberto, cuja pena tenha sido convertida para prisão domiciliar por determinação judicial e pessoas privadas de liberdade sob regime semiaberto durante saídas temporárias. <http://www.sap.sp.gov.br/licitacoes.html>

Além disso, a Secretaria da Administração Penitenciária executa o Programa de Penas e Medidas Alternativas do Estado de São Paulo, que tem por finalidade receber pessoas destinadas a cumprir penas alternativas à prisão, em especial, as penas de prestação de serviços à comunidade. No programa, são realizadas avaliações psicossocial e de potencialidades, assim como levantamento de demandas e das limitações/restrições dos apenados, para encaminhamento às instituições sem fins lucrativos.

Do programa consta, também, a realização de atividades destinadas ao cumprimento de medidas educativas, terapêuticas, de mediação e de terapia comunitária, voltadas para os usuários de drogas e seus familiares, além do encaminhamento, acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos locais de execução de pena, para verificação de seu efetivo cumprimento.

Destaca-se, outrossim, que o custo por apenado a penas alternativas à prisão é de R\$ 26,08 (vinte e seis reais e oito centavos), um dos menores por beneficiário do Brasil, sendo que a eficácia do



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

programa está explícita no índice de reinclusão no programa: de apenas 4,1%. Há ainda a assinatura digital do Boletim Informativo - documento em que se registra o histórico carcerário do preso -, trazendo, com isso, agilidade aos procedimentos que necessitam desse relatório, como pedido de progressão de regime, concessão de livramento condicional, indulto ou comutação de penas.

4. Ações de Reintegração Social

Relativamente às penas alternativas, esta Secretaria de Estado, por intermédio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, promove a expansão quantitativa e qualitativa da aplicação das penas de prestação de serviços à comunidade, oferecendo ao Poder Judiciário programas de acompanhamento, fiscalização do cumprimento das medidas impostas, implementação de atividades operacionais visando reduzir o índice de reincidência criminal e fomentar a participação da sociedade neste processo.

Bem como, por meio da Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão - CEAPIS oferece atendimento às pessoas encaminhadas pelo Poder Judiciário após passar por Audiência de Custódia para identificar as demandas assistenciais, sociais e psicológicas, ligadas ou não ao delito cometido.

De outra parte, esta Pasta investiu em uma política pública que tem por finalidade dar assistência direta ao egresso contextualizado no seu âmbito familiar, com vistas à autonomia e postura cidadã para que possam retomar o convívio social com dignidade, mediante a atuação das Centrais de Atenção ao Egresso e a Família vinculadas à Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

Trata-se do "Programa de Atenção ao Egresso e Família", o qual é operacionalizado por Centrais de Atenção ao Egresso e Família, disponíveis em diversos municípios do Estado de São Paulo. Cada unidade possui um responsável técnico, assistente social ou psicólogo, que conduz os trabalhos junto a estagiários, com o compromisso ético-político de articular a rede social de apoio, serviços e políticas; buscando o fortalecimento da cidadania, da autonomia e da identidade dos usuários, contribuindo assim para diminuição dos índices de violência e reincidência criminal.

O desenvolvimento do programa tem por base a assistência direta, o estreitamento dos vínculos familiares, a construção e ampliação da rede social de apoio, o estabelecimento de parcerias com órgãos governamentais ou não, e a implantação de projetos que priorizam a capacitação profissional e a geração de renda.

Regularização de documentos pessoais e situações jurídicas, além de apoio psicossocial e encaminhamentos específicos para resolução de problemas de saúde são as demandas mais frequentes atendidas pelas Centrais de Atenção ao Egresso e Família, pois a resolução destas questões básicas é imprescindível para que o egresso possa buscar uma capacitação profissional e a inserção no mercado de trabalho.

As Centrais de Atenção ao Egresso e Família contam com valiosos parceiros para proporcionar este serviço nos municípios onde atuam e assim viabilizar projetos que reintegrem este cidadão à comunidade a qual pertence. As Centrais também fazem o acolhimento e oferecem suporte aos familiares dos egressos e de presos que residem no município.

A Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania vem trabalhando na expansão quantitativa e qualitativa das Centrais de Atenção ao Egresso e Família para que este aparelho social seja cada vez mais efetivo e esteja disponível em mais municípios do Estado de São Paulo.



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

Outra relevante medida implementada por esta Pasta, por intermédio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, é a "Jornada da Cidadania e Empregabilidade", que tem por objetivo oferecer aos presidiários e as presidiárias que se encontram cumprindo penas em unidades penais de regime semiaberto um conjunto de serviços essenciais para auxiliá-los na retomada da vida em liberdade, trazendo para dentro do sistema penitenciário um mutirão de ações para fornecer importantes ferramentas no processo de reintegração social, conforme Resolução SAP nº 138, de 15-9-2016.

O projeto conta com a participação de inúmeros parceiros, como o Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD, que atua na emissão de documentos pessoais para os presos; a Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho que emite Carteiras de Trabalho e Previdência Social; a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que realiza plantão de atendimento jurídico nas unidades penais onde são promovidos os eventos; a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, que capacita servidores desta Pasta para fornecer Certidões de Nascimento, Casamento e de Obito para os internos; a Diretoria Regional de Atenção ao Egresso e Família da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania que realiza palestras com orientações sobre os serviços prestados; a Equipe de Saúde da unidade penal que realiza uma série de atendimentos de saúde; além de outros parceiros que pertencem à comunidade local onde são promovidos os eventos.

O principal fruto da Jornada da Cidadania e Empregabilidade observado até aqui, é que em um mesmo local e data, são reunidos vários parceiros (muitos deles que já atendiam de alguma forma este público) e agora tem a oportunidade de ver e saber o quão importante é esta ação, trazendo instituições governamentais e sociais para dentro do cárcere, fortalecendo parcerias preexistentes e angariando novas.

Além disso, os reeducandos observam a quantidade de órgãos e pessoas engajadas em atender suas demandas e que se preocupam com sua reintegração à sociedade o que, de certa forma, incentiva-os a corresponder às expectativas de forma positiva.

Em anexo seguem Apresentação e Dados Estatísticos da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. ANEXOS VII e XVIII.

5. Assistência à Educação

É importante mencionar que a Pasta tem agido incessante para garantir educação à população carcerária. A execução da política de educação nos estabelecimentos prisionais do Estado foi instituída pela Fundação "Prof. Dr. Manuel Pedro Pimentel" (FUNAP) em 1979. Em 2010, com a publicação das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo assumiu o papel de órgão responsável e regulador desta política.

Com o Decreto nº 57.238/11, que instituiu o Programa de Educação nas Prisões, juntamente com a Resolução Conjunta SEE/SAP, de 16 de janeiro de 2013, o Estado concretizou essa união, estabelecendo o plano político-pedagógico e a continuidade efetiva da educação nas prisões.

Com isso, a Secretaria de Educação assumiu o papel educacional no Sistema Penitenciário Paulista, de modo que uma escola vinculadora disponibiliza professores da rede pública de ensino para exercer seu ofício dentro de unidade prisional.

Outra ação significativa da Secretaria, por intermédio da Fundação "Prop Dr Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, se insere na temática de capacitação profissional que consiste no Programa de

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

Educação para o Trabalho e Cidadania, instituído pela Resolução SAP - 136, de 23-9-2014, o qual se configura como curso livre, no âmbito da educação profissional de nível básico, voltado para a preparação profissional, podendo ser cursado sem a exigência de grau de escolaridade.

O programa destina-se às pessoas em cumprimento de penas privativas de liberdade em regime fechado e semiaberto, com o fim de contribuir para a Inclusão Social, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que ampliem as possibilidades de inserção no mundo do trabalho, geração de renda e participação na sociedade.

Cumprido esclarecer que as aulas presenciais nas unidades prisionais decorrentes ao ensino formal, encontram-se suspensas temporariamente, como medida de enfrentamento à pandemia da Covid19, sem previsão de retorno.

No entanto, os presos matriculados nas escolas existentes no interior das unidades prisionais, vêm cursando o ensino formal, por meio da utilização dos materiais dos roteiros de estudo, disponibilizados pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, atualmente 17.522 presos estão realizando os estudos nessa modalidade.

E importante esclarecer, que a Secretaria da Educação elaborou o Protocolos Sanitários para todas as modalidades de ensino ofertadas, dentro e fora dos presídios, a serem seguidos pelas unidades prisionais, quando do retorno das aulas presenciais, conforme cópia anexa (Protocolos: Etapa 1 e 2). ANEXOS IX a e b.

6. Assistência ao Trabalho

Várias políticas públicas relacionadas à assistência ao trabalho para as pessoas presas, também, são executadas pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, por intermédio dos programas e projetos desenvolvidos pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC), pela Fundação "Prof. Dr. Manuel Pedro Pimentel" (FUNAP) e pelas unidades prisionais.

Destaca-se, nesse sentido, o Programa de Trabalho e Renda, em que é proporcionado trabalho remunerado a presos, sejam homens ou mulheres, nacionais ou estrangeiros, por meio de postos de trabalho para a população carcerária, em empresas públicas e privadas, além de postos de trabalho na própria Fundação ou nas Unidades de Produção ou Qualificação Profissional, instaladas no interior das unidades prisionais.

Por esse programa, há desenvolvimento de atividades laborais nos segmentos de agricultura, alimentação, artesanato, artigos de festa, artigos de esporte, automotiva, construção civil, componentes eletrônicos, confecção, empacotamento, metalurgia, madeira, serviços gerais, móveis, papéis e sacolas, prendedores, reciclagem, plásticos, produtos químicos, transporte, educação, lavanderia, brinquedos etc.

Importante informar que as atividades laborais desenvolvidas no interior das unidades prisionais, também foram suspensas temporariamente, como medida de enfrentamento à pandemia da Covid-19, sem previsão de retorno, com fulcro na Resolução SAP-69, de 07 -5- 2020.

No entanto, permaneceram ativas, pela Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, em caráter permanente ou rotativo, as Oficinas-Escola envolvidas e reestruturadas para a produção de itens relacionados ao combate da pandemia tais como: máscaras de proteção individual descartáveis, reutilizáveis, de proteção facial transparente, aventais e toucas, entre outros. Para tanto, algumas



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

Oficinas-Escola foram reestruturadas para tal fim, considerando a necessidade, não só do sistema prisional, mas da sociedade.

Esse trabalho vindo sendo realizado de acordo com os protocolos sanitários, contidos no documento anexo, relativos à rotina dessas oficinas de trabalho e quando forem retomadas, as demais atividades laborais no interior dos presídios. Atualmente, devido a Pandemia causada pela Covid-19, 26.358 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e oito) presos exercem atividade laboral.

Seguem os Relatórios da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania - ANEXOS VII E VIII e da Fundação "Prof. Dr Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP com detalhamentos e dados estatísticos sobre os programas destinados a atender as assistências à educação e ao trabalho para o preso - ANEXO X.

7. Assistência Alimentar e Material

Como medida de consumo, é utilizada a refeição, sendo servidos, individualmente, desjejum, almoço e jantar. Os cardápios são preparados de modo a assegurar padrão de alimentação equilibrada, em condições higiênico-sanitárias adequadas. Para tanto, foi elaborado pela Pasta o Manual de Boas Práticas e Alimentação do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, a fim de estabelecer diretrizes, parâmetros e padronização de procedimentos quanto à alimentação, controle, supervisão, avaliação dos serviços, uniformização dos dispêndios e destinação final dos resíduos.

Assim, a secretaria ou a empresa responsável pelo fornecimento de alimentação executam prioritariamente a programação de atividades de nutrição e alimentação, a elaboração de cardápio completo, o porcionamento uniforme das refeições individuais, de acordo com o per capita estabelecido, a aquisição, o armazenamento e o controle qualitativo e quantitativo de gêneros alimentícios e materiais de consumo geral. Além disso, todas as atividades inerentes à nutrição ficam sob a responsabilidade técnica de nutricionista.

Ainda no tocante à alimentação, não se pode deixar de mencionar que a Secretaria da Administração Penitenciária participa do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), que visa estimular a produção e garantir a comercialização dos produtos da agricultura familiar, instituído pela Lei nº 14.591, de 15 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto 57.755, de 24 de janeiro de 2011. Com esse programa, o Estado torna-se o principal comprador dos produtos, contribuindo com a qualidade de vida das pessoas que trabalham no campo.

Sobre assistência material, a Secretaria editou a Resolução SAP-26, 01-3-2013, que estabelece medidas de padronização para o fornecimento de materiais de higiene e vestuário aos presos custodiados em Unidade Prisionais do Estado de São Paulo, de modo que lhes são entregues na ocasião da inclusão e a cada mês, individualmente, materiais para higiene pessoal, como: sabonete, creme dental, escova dental, aparelho de barbear e papel higiênico, além de semanalmente receberem, de modo coletivo, produtos de limpeza, entre eles: sabão em pó, detergente, desinfetante, panos de limpeza, escova de roupas, vassoura, rodo, balde e esponja.

Além dos produtos de limpeza entregues aos presos para higienização das celas, sob orientação das respectivas Coordenadorias de Unidades Prisionais, todas as unidades realizam periodicamente - em média, a cada seis meses - a detetização de suas instalações. Para tanto, há contratação de empresas que atendam às recomendações sanitárias e possuam, em seu quadro profissional, pessoa responsável na emissão de laudo indicativo do produto utilizado e validade dos procedimentos.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

No contexto da Pandemia toda a aquisição e distribuição material de enfrentamento à Covid-19, no tocante às medidas de proteção dos servidores penitenciários e de toda população prisional, além dos materiais de proteção já disponíveis, a Pasta realiza continua aquisições para atender a essa demanda, podendo ser acompanhadas diariamente pelo endereço eletrônico:

http://www.sap.sp.gov.br/download_files/covid-19/covid-19-contratacoes.pdf .

Resumo de materiais adquiridos segue no ANEXO XI.

8. Assistência Religiosa

Em todas as unidades da Secretaria, são garantidas, também, a assistência religiosa e a assistência humana aos presos. A fim de viabilizar as ações nessa seara, foi editada a Resolução SAP - 69, de 31-3-2010, a qual disciplina o cadastramento de entidades religiosas e organizações não governamentais, e de seus representantes, que pretendem desenvolver atividades no interior das unidades prisionais.

Com isso, são estipulados locais e horários para a realização das atividades religiosas e de assistência humana, assim como são possibilitadas a realização de eventos especiais dessa natureza, com adoção das providências que visem garantir a segurança do ambiente.

Cabe mencionar que foram realizados até 25 de maio de 2021, 1.451 (mil quatrocentos e cinquenta e um) credenciamentos de pessoas para desenvolvimento de atividades religiosas.

Além disso, foram cadastradas na Coordenadoria de Unidade Prisionais da Região Oeste do Estado 30 (trinta) entidades religiosas, na Coordenadoria de Unidade Prisionais da Região Noroeste do Estado, 37 (trinta e sete), na Coordenadoria de Unidade Prisionais da Região Central do Estado, 36 (trinta e seis), na Coordenadoria de Unidade Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, 63 (sessenta e três) e na Coordenadoria de Unidade Prisionais da Região Metropolitana do Estado, 47 (quarenta e sete).

Importante destacar que com o advento da Pandemia causada pela Covid-19 as atividades presenciais internas e externas estão temporariamente suspensas, nos termos da Resolução SAP nº 69, de 7-5-2020.

9. Assistência à Saúde

Há de se esclarecer que o Governo do Estado de São Paulo não tem permanecido inerte no que tange ao atendimento médico à população carcerária, sendo que a assistência à saúde é prestada pela equipe de saúde formada por servidores das unidades prisionais e os profissionais são contratados pela Deliberação CIB (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo) nº 62/2012. Segue em anexo relatório atualizado da referida Deliberação - ANEXO XII

Sobre as ações de saúde, também esclareço que as consultas médicas, ambulatoriais e odontológicas são disponibilizadas por meio das vagas da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (Sistema CROSS), da Secretaria de Estado da Saúde.

Há também o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário que oferta atendimentos para os presos com doenças infectocontagiosas, como tuberculose, HIV e sífilis, assim como são acompanhados

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

por especialista aqueles que fazem uso de medicamento psicotrópico, os hipertensos, diabéticos e ostomizados.

Além disso foram realizadas as campanhas de vacinações contra febre amarela, gripe sazonal (HINI) e tríplice viral (sarampo, caxumba, rubéola), em 2020 foram imunizados contra o vírus da Influenza 192.076 (cento e noventa e dois e setenta e seis mil) presos de todo o sistema penitenciário.

Ainda em 2020, houve a Vacinação contra Sarampo nos territórios definidos pela Secretaria de Estado da Saúde como áreas de circulação do vírus do Sarampo no Estado de São Paulo. Foram ofertadas as doses a todos os indivíduos sem as respectivas restrições de saúde. Total de vacinados privados de liberdade 37.867 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete).

Ainda sobre tema de saúde impende informar que houve no decorrer de 2020 Testagem Rápida de HIV nas unidades prisionais em todas as coordenadorias foram 18.404 (dezoito mil, quatrocentos e quatro). E os testes rápidos de Sífilis foram 5.610 (cinco mil, seiscentos e dez). E os testes rápidos de hepatite foram 7.000 (sete mil).

Há também o controle através da Campanha "Fique Sabendo 2020" para o Controle da Tuberculose, foram realizados na primeira busca (primeiro semestre) foram 10.458 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito). Testes Rápidos moleculares e 14.287 (catorze mil, duzentos e oitenta e sete) Exames de Baciloscopia.

Na segunda busca (segundo semestre) foram 10.844 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro). Testes Rápidos Moleculares foram 13.357 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete) Exames de Baciloscopia.

Em 2020 por conta da Pandemia do COVID 19 o Fórum Estadual da Tuberculose, aconteceu em setembro de 2020 - (realizado de forma virtual). A SAP teve 60 (sessenta) unidades premiadas em suas diversas Coordenadorias nos quesitos de Tratamento Diretamente Observado (TDO) e Alta cura.

É de se ver que as unidades prisionais do Estado de São Paulo se empenham em prestar atendimento à saúde a todos os presos quer seja por atendimento interno (pelas equipes de saúde) quer seja por atendimento externo (rede pública de saúde) e muito mais ainda neste momento de enfrentamento conjunto ao Coronavírus. Conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 14 da Lei de Execução Penal.

Ainda sobre o tema de vacinação para os servidores desta Secretaria, a Campanha de Vacinação contra a Influenza, Hepatite B, Tríplice Viral, Dupla Adulta e Febre Amarela, aconteceu nas respectivas datas base durante o ano de 2020 sendo realizado com as equipes de saúde dos CQVIDASS e das unidades SAP sempre com adesão dos servidores sendo:

Influenza (HINI): total de 68(Campanhas) 9.590 servidores atendidos.

Hepatite B: I (Campanha)total de 132servidores.

Tríplice Viral: I (Campanha) total de 65servidores.

Dupla Adulto: Não foi realizada em razão da COVID -19.

Febre Amarela: Em razão da COVID-19, não foi possível fazer campanha.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

Para este ano, essas mesmas ações serão realizadas no segundo semestre.

Imperioso se faz noticiar que a Secretaria da Administração Penitenciária, diante de situação de emergência internacional de saúde, de forma prudencial e com base nas diretrizes oriundas das autoridades de Saúde e Segurança Pública, atenta às medidas de proteção e cuidado da saúde de seu corpo de servidores, das pessoas presas, dos familiares e demais visitantes, especialmente nesse momento em que todos nós enfrentamos a pandemia pelo COVID-19, vem tomando as medidas necessárias ao enfrentamento do Coronavírus.

Desde 30 de janeiro de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou o surto de Doença Respiratória Aguda-DRA pelo COVID-19 como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, a Pasta vem adotando medidas voltadas a cumprir todos os protocolos de combate a proliferação do Coronavírus no Sistema Penitenciário.

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo segue as diretrizes específicas do Sistema Prisional, contidas na Portaria Interministerial n° 7, de 18 de março de 2020 dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e na Portaria n° 135, de 18 de março de 2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que estabelece padrões mínimos de conduta a serem adotadas em âmbito prisional visando a prevenção da disseminação do COVID -19.

No âmbito do Estado de São Paulo, a Secretaria da Administração Penitenciária, por intermédio da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, elaborou o Plano de Contingência PC COVID19 SAP - para enfrentamento da emergência de saúde pública no domínio do sistema penitenciário paulista que segue no ANEXO XIII.

No tocante a vacinação contra o COVID 19 para os presos do Estado de São Paulo, informo que esta Secretaria já vacinou 2.150 (dois mil, cento e cinquenta) reeducandos pertencentes ao grupo prioritário, ou seja, aqueles que têm 60 anos ou mais e portadores de comorbidades.

Esta Secretaria segue o plano do "Documento Técnico" do CVE/CCD/SES (Centro de Vigilância Epidemiológica) que estabelece os grupos prioritários, dentre os quais está prevista a população privada de liberdade, entretanto a ampliação desse público será gradativa, conforme disponibilidade das doses da vacina.

Para os idosos privados de liberdade o cronograma de imunização segue os mesmos critérios para os idosos da população em geral, isto porque, são contados como população residente no município sede pelo IBGE.

A campanha de vacinação Covid-19 para os servidores da SAP, acontece desde de 5 de abril de 2021 é direcionada primeiramente para os profissionais ativos e que estão na linha de frente de atuação nas unidades prisionais, assim como aos Agentes de Segurança Penitenciária e Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária que estão afastados por se encontrarem no grupo de risco para Covid- 19.

Receberam a 1ª dose 29.251 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta um) servidores. A 2ª dose está em andamento estando imunizados 27.205 (vinte e sete mil duzentos e cinco) servidores.

10. Assistência à Mulher Presa



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

Sobre o assunto esta Pasta também efetiva políticas públicas voltadas para encarceramento feminino, com o fito de proporcionar às mulheres presas o pleno exercício de seus direitos. Para isso, a SAP editou a Resolução SAP - 34, de 10-3-2014, que dispõe sobre a criação, no Estado de São Paulo, do Comitê da Mulher Presa e Egressa sob a responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária.

Foi elaborado nesta Secretaria o Plano Estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional paulista conforme ANEXO XIV.

Ainda no tocante ao universo do encarceramento feminino, ressalta-se a Campanha de Mamografia Mulheres de Peito, realizada bienalmente, com apoio da Secretaria da Saúde do Estado, realiza mamografia em todas as unidades prisionais femininas, tanto para as mulheres privadas de liberdade como para as servidoras, sendo viabilizada por meio de carretas móveis equipadas com máquinas de mamografia. Boas práticas do encarceramento feminino podem ser acompanhadas pelo site <http://www.sap.sp.gov.br/>

11. Assistência à População LGBTQIA+

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SAP) publicou no dia 30/01/2014, a Resolução SAP-I 1, que dispõe sobre a atenção à travestis e transexuais no âmbito do sistema penitenciário. O documento inovou em integrar um conjunto de princípios e medidas objetivando atender a este público. Existem hoje nas unidades prisionais paulistas 5.407 pessoas LGBTQIA+.

Foi considerando os Princípios de Yogyakarta, sobre a aplicação da legislação internacional de Direitos Humanos em relação à orientação sexual; o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária; a Política Nacional de Saúde Integral das populações LGBT; as resoluções da II Conferência Estadual de Políticas para populações LGBT e o Decreto Estadual que dispõe sobre o tratamento nominal dos trans nos órgãos públicos, que a SAP, a fim de entender essa realidade, buscou meios adequados para atender esta população durante o cumprimento de pena e assegurar as condições favoráveis para o processo de reintegração social dessas pessoas privadas de liberdade.

A partir da data de publicação travestis e transexuais que custodiados em estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo puderam ter seus nomes, orientação sexual e identidade de gênero respeitados. Eles também podem usar peças íntimas, feminina ou masculina, conforme seu gênero, além de poderem deixar o cabelo comprido. Com a devida prescrição médica é fornecida a terapia hormonal. Os presos que passaram por procedimento cirúrgico de transgenitalização podem ser inclusos em unidades prisionais do sexo correspondente. As medidas valem também para transgêneros que são visitantes dos detentos e das detentas.

A iniciativa previu ainda que os trans tenham o direito de participar de cursos profissionalizantes oferecidos pelas unidades prisionais, além de sugerir a formação também dos servidores públicos que trabalham nessas unidades para que eles saibam lidar da melhor maneira com a comunidade sexual dentro dos locais de detenção.

A SAP seguindo os conceitos mundiais de combate a homofobia, transfobia e outras formas de exclusão criou há doze anos o Centro de Políticas Específicas. Vinculado à Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, o órgão tem por atribuição elaborar e coordenar a implantação de políticas, programas e serviços para os diferentes grupos populacionais específicos e, desde 2011, realiza atividades referentes à diversidade sexual junto aos servidores.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

12. Assistência ao Preso Estrangeiro

Cabe informar que duas unidades penais desta Pasta concentram a quase totalidade de estrangeiros e estrangeiras custodiados neste Estado de São Paulo, quais sejam, a Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itaipá, que abriga exclusivamente presos estrangeiros, e a Penitenciária Feminina da Capital onde estão recolhidas as presas estrangeiras em cumprimento de penas no regime fechado.

Em 31 de dezembro de 2020, havia 1.296 (mil, duzentos e noventa e seis) estrangeiros cumprindo suas reprimendas em unidades penais deste Estado, sendo 1.143 (mil, cento e quarenta e três) homens, procedentes de mais de 50 (cinquenta) países e 153 (cento e cinquenta e três) mulheres, procedentes de mais de 30 (trinta) países, conforme demonstrativo que acompanha o presente.

Tendo em vista a relevância de se preservar o contato do preso com o mundo exterior e com as pessoas que lhe sejam próximas, facilitando-se, assim, a tarefa de ressocialização do condenado, esta Secretaria, buscando novos meios de ampliar o acesso dos presos estrangeiros aos seus familiares, firmou convênio com o Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, por intermédio do Consulado Geral do Reino Unido, implantando o Projeto denominado "Diálogo Virtual".

Tal iniciativa, inédita no país, possibilitou que os presos de nacionalidade britânica, custodiado na referida unidade prisional, passassem a se comunicar com seus familiares residentes no Reino Unido, através de aplicativos para transmissão online de vídeo e voz pela internet.

Oportuno destacar que o Consulado Geral do Reino Unido promoveu o ensino da língua inglesa aos funcionários que, inicialmente, estariam diretamente envolvidos com o processo, sendo tal colaboração fundamental para o sucesso do projeto.

Ter bom comportamento, disciplina e dedicação ao trabalho, são condições que permitem aos presos de nacionalidade britânica usufruir do benefício. O projeto prevê o credenciamento de até 08 (oito) usuários (familiares do preso), contudo, são permitidos apenas 02 (dois) por sessão.

As sessões são mensais e tem duração de 15 (quinze) minutos. A conexão é estabelecida via Skype, por funcionário com domínio da língua inglesa, e a conversação é supervisionada e gravada (o preso é informado e deve assinar termo de concordância).

Informo que os sentenciados estrangeiros recebem e-mails de seus familiares, através do Projeto Conexão Familiar em sua fase I - correspondências virtuais durante o processo de pandemia no país.

Atualmente todos os estabelecimentos prisionais se utilizam do projeto conexão familiar para que os custodiados possam realizar as chamadas "visitas virtuais" e a troca de mensagens por meio eletrônico, ferramentas estas de suma importância para a preservação dos laços afetivos entre presos e familiares, em especial nos períodos em que as visitas presenciais estão suspensas em razão das normas de enfrentamento a infecção e proliferação por COVID-19.

Ainda nesse sentido, anoto que a título de exemplo o Centro de Detenção Provisória de Jundiaí tem possibilitado a prestação de informações aos familiares através de software de comunicação virtual denominado "SKYPE", sendo este mais um meio disponibilizado aos familiares para dirimir dúvidas relacionadas aos mais diversos temas, a exemplo de documentação para inscrição em rol de visitas, produtos permitidos e proibidos para envio através de sedex, entre outros.

Outra prática de prestação de atendimentos por meios digitais foi instituída pela Penitenciária II de Itapetininga, que tem utilizado de um "blog" que pode ser acessado pelo endereço eletrônico



SAPREL202107577A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

<http://p2itapetininga.blogspot.com/>, em que constam informações aos familiares e público em geral, no que tange as rotinas e demais assuntos relacionados ao ambiente carcerário, rol de visitas, sedex, visita virtual, entre outros assuntos pertinentes.

Insta ressaltar que a Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itaí possui biblioteca, a qual disponibiliza aos reclusos um acervo de 22.062 exemplares com 19.200 títulos em 39 idiomas diferentes.

Na Penitenciária Feminina da Capital consta na sala de leitura o acervo de 11.104 (onze mil, cento e quatro) livros, em 21 (vinte e um) idiomas.

13. Formação dos Servidores

Cabe informar que há grande preocupação da Secretaria na formação continuada de seus servidores. Assim, por meio da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", a Pasta busca concretizar, de maneira sistemática, eficiente e atualizada, a formação e desenvolvimento de recursos humanos do Sistema Penitenciário de São Paulo, proporcionando educação continuada, como estratégia de desenvolvimento profissional e organizacional permanente.

Por meio dos cursos técnico-profissional, compostos pelas disciplinas: Valorização Humana e Ética, Prática do Serviço Penitenciário, Relações Interpessoais, Epidemiologia de Saúde, Comunicação e Expressão, Legislação Penal, Criminologia, Reintegração Social, Gerenciamento de Crise etc., são realizadas a formação, capacitação e atualização dos servidores em exercício nesta Pasta, em especial, dos agentes de penitenciários, em 2020 mais de 100.000 servidores receberam esses cursos. ANEXO XV.

14. Escolta na Região Metropolitana de São Paulo

E importante salientar que esta Pasta tem trabalhado incessantemente para o aperfeiçoamento dessa atividade. Tanto que desde de 2014, o Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária (GRAEVP) iniciou, pioneiramente, as atividades de escolta armada, na Região Metropolitana de São Paulo, para custódia de presos em ambientes externos à unidade prisional. Destaca-se que, nas demais regiões do Estado, a escolta ainda é realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme Resolução SSP nº 014, de 07 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Em 2020 realizaram-se na Região Metropolitana do Estado, 24.201 (Vinte quatro mil, duzentos e um) escoltas armadas de presos, com a utilização média de 55 (Cinquenta e cinco) equipes, pelas quais 77.844 (Setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro) pessoas presas foram escoltadas, sendo: 13.889 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove) para apresentações aos Fóruns; 6.414 (Seis mil, quatrocentos e quatorze) às audiências de custódia; 15.463 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e três) aos hospitais e às consultas médicas especializadas; 77 (Setenta e sete) às remoções interestaduais; 39.069 (Trinta e nove mil e sessenta e nove) às remoções entre unidades prisionais do Estado de São Paulo e 2.932 (Dois mil, novecentos e trinta e dois) aos atendimentos de emergências e urgências.

15. Ações Voltadas a Segurança

Oportuno esclarecer que esta Pasta instalou bloqueio de sinais radiofrequência - BSR em 29 (vinte e nove) Unidades Penais conforme relação anexa. E tem previsão para aumentar esses serviços em mais 29 (vinte e nove) Unidades Penais até o final ano de 2022.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

Outra medida de segurança adotada por esta Secretaria consiste na automação das portas das celas das 141 (cento e quarenta e uma) instituições penais de regime fechado. Referido mecanismo propicia melhor controle da movimentação de presos no interior da prisão e, via de consequência, maior segurança ao corpo funcional.

O sistema de automação já foi implantado em 136 (cento e trinta e seis) unidades penais e está sendo implantado em mais 5, conforme se verifica pelo ANEXO XVI

Relevante ainda se faz informar que 152 unidades penais estão equipadas com "scanner" corporal, o que contribui para a fiscalização e o controle da entrada de ilícitos nas unidades prisionais por meio de seus usuários. Há 26 (vinte e seis) estabelecimentos penais que pela estrutura e perfil de presos não serão instalados esses equipamentos. ANEXO XVII

A Secretaria possui aparelhos destinados ao monitoramento eletrônico para pessoas que cumprem pena em regime semiaberto, por meio do uso de tornozeleiras e, está em andamento licitação na modalidade pregão eletrônico sob nº EDITAL CG 010 2021 para contratação da prestação de serviços destinada ao monitoramento das pessoas privadas de liberdade sob os regimes fechado (presos provisórios e condenados) e semiaberto, cuja pena tenha sido convertida para prisão domiciliar por determinação judicial e pessoas privadas de liberdade sob regime semiaberto durante saídas temporárias. <http://www.sap.sp.gov.br/licitacoes.html>

Foram adquiridos, por meio do pregão eletrônico CG 007/2021, 04 "JAMMER ANTI-DRONE" para contramedidas em Unidades Prisionais do Estado. <http://www.sap.sp.gov.br/licitacoes.html>

16. CIPAS

A Secretaria da Administração Penitenciária é pioneira na instituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) na Administração Pública Direta. Por essas comissões, foram realizadas diversas campanhas direcionadas aos funcionários, como, por exemplo: Agita SAP (alusiva ao Dia Mundial da Atividade Física), Prevenção de DST/AIDS, Dia mundial sem Tabaco, Outubro Rosa, Novembro Azul, Direção Defensiva, combate à incêndio, promoção de atividade física etc. Além disso, servidores participaram das Semanas Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPATs) desenvolvidas em todo o Estado.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária é atualmente regulamentada pela Resolução SAP - 64 de 12/04/2016, e tem por objetivo desenvolver atividades voltadas à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, além de promover melhorias no ambiente de trabalho, dos servidores que prestam serviço nos órgãos da Secretaria da Administração Penitenciária.

As CIPAs possuem mandato de 2 anos, e o processo eleitoral mais recente foi realizado em entre janeiro e março/2020, portanto, neste momento, está em vigência o mandato biênio 2020/2021. Todo processo eleitoral é organizado de forma a dar publicidade a todo corpo funcional, desde a abertura do edital de convocação de eleições até a posse dos membros eleitos elou indicados.

Segue a distribuição de CIPAs instaladas por regional:

OESTE : 45 CIPAs e 274 Cipeiros NOROESTE:

44 CIPAs e 250 Cipeiros



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

CENTRAL: 40 CIPAs e 222 Cipeiros

METROPOLITANA: 32 CIPAs e 190 Cipeiros

VALE DO PARAÍBA E LITORAL: 20 CIPAs e 122 Cipeiros

E importante ressaltar que a renovação da CIPA finalizou juntamente com o início da pandemia de Covid-19, momento em que o Mundo e os cientistas estavam compreendendo essa doença e qual o comportamento social seria adequado, sendo necessária a suspensão das atividades coletivas, que de fato tornam o trabalho da CIPA com pouca visibilidade. Neste momento, muitas das ações foram voltadas a informar os servidores sobre as medidas de proteção contra a Covid-19 e o uso regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Apesar das restrições, diversas ações foram desenvolvidas o que pode ser explorado pelos links que seguem abaixo a título de exemplos

<http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not1901.html>

<http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not1640.html>

<http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not1753.html>

<http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not1712.html>

<http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not1705.html>

<http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not1721.html>

<http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not1789.html> <http://www.sap.sp.gov.br/noticias/not1814.html>

17. Principais Medidas de enfrentamento à Covid-19 no Sistema Penitenciário

17.1 Suspensão e Retomada de Visitas nos Estabelecimentos Prisionais devido à Covid-19

Com o cenário de 2020 em razão do COVID-19, as visitas foram suspensas nas unidades prisionais pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da Resolução SAP nº 60/2020 e suas prorrogações.

Naquela ocasião o Poder Judiciário também reconheceu a necessidade da suspensão das visitas. Todavia, é preciso afirmar que a comunicabilidade dos familiares com os custodiados e vice versa foi mantida por meio de correspondência física, eletrônica e pela visita virtual nos termos das Resoluções SAP 94, de 25-6-2020 e SAP 110, de 22-7-2020.

No entanto, considerando os avanços das medidas para desaceleração da disseminação da COVID-19, além da redução de taxa de letalidade no Estado, corroborada com as medidas previstas no Plano de Contingência para a COVID-19 no Sistema Prisional de São Paulo, traduzido nas ações de prevenção no interior das unidades prisionais acima descritas e no pronto



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

atendimento das pessoas privadas de liberdade com sintomas ou com a doença confirmada, os resultados se traduzem no controle da evolução da doença no ambiente penitenciário que atualmente administra mais de 211 mil custodiados e 34 mil servidores.

Com isso, o cenário se mostrou viável à necessária retomada gradual das Visitas presenciais de familiares nas unidades prisionais garantindo o direito às visitas, instituído pela Lei de Execução Penal, conforme artigo 41, verificada a elevada relevância que o contato externo possui para a ressocialização e reintegração do reeducando, bem como a manutenção da ordem e disciplina nos estabelecimentos prisionais.

Por esta razão a Pasta, em 2020 por meio de sua equipe técnica e especializada elaborou o plano de retomada das visitas presenciais que estabelece protocolos para a implantação da Fase-3 do Programa Conexão Familiar. O projeto foi submetido à análise e deliberação do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo tendo sido aprovado para implantação nos moldes ofertados.

A terceira fase do Programa Conexão Familiar foi retomada, com a gradual e controlada visita presencial, cuja fase do projeto, coroa com sucesso os esforços da Pasta em atender as determinações dos órgãos de saúde, visando conter a taxa de contaminação da Covid-19, além de reduzir o índice de letalidade no estado, nos termos da Resolução SAP 183/2020.

Assim, em resumo, as visitas estão ocorrendo desde a retomada mediante divisões de raios pares e ímpares, da seguinte forma:

Final de semana 01 - Raios ímpares:

Sábado

- reeducandos (as) habilitados com finais de matrículas ímpares, divididos em dois

períodos do dia, conforme segue:

I - das 09:00h às 11:00h, matrículas finais 1, 3 e 5.

2 - das 13:00h às 15:00h, matrículas finais 7 e 9.

Domingo

- reeducandos (as) habilitados com finais de matrículas pares, divididos em dois períodos

do dia, conforme segue:

1. - das 09:00h às 11:00h, matrículas finais 0, 2 e 4.

2. - das 13:00h às 15:00h, matrículas finais 6 e 8.

Final de semana 02 - Raios pares:

Sábado

- reeducandos (as) habilitados com finais de matrículas ímpares, divididos em dois



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

períodos do dia, conforme segue:

1 - das 09:00 às 11:00h, matrículas finais 1, 3 e 5.

2 - das 13:00h às 15:00h, matrículas finais 7 e 9.

Domingo

- reeducandos(as) habilitados com finais de matrículas pares, divididos em dois períodos

do dia, conforme segue:

1. - das 09:00 às 11:00h, matrículas finais 0, 2 e 4.

2. - das 13:00h às 15:00h, matrículas finais 6 e 8.

- As visitas serão por um período máximo de 2 (duas) horas, compreendido entre 09:00h às

11:00h (metade dos visitantes) e entre 13:00h às 15:00h (outra metade dos visitantes);

- As visitas estão ocorrendo em ambiente aberto ou, em caso de chuvas, em locais cobertos e arejados;

- Restrita a apenas OI (uma) pessoa por reeducando, devidamente cadastrada no rol de visitas e que esteja em faixa etária compreendida entre 18 e 59 anos, não pertencentes ao grupo de risco definido por órgãos de saúde;

- Para ingresso na Unidade Prisional, o visitante passará por aferição da temperatura corporal e saturação. Caso o visitante apresente sinais clínicos de quaisquer enfermidades, bem como se a temperatura corporal esteve acima de 37,2 °C ou saturação abaixo de 90%, a visita não será permitida.

- Para ingressar na Unidade Prisional, o visitante deverá portar somente a carteirinha de visitante e documento de identificação com foto, sendo vedada a entrada de quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas e similares, gênero alimentício, itens de higiene, itens de vestuário, etc.,

- Será obrigatória a higienização das mãos com álcool 70% e a passagem por mecanismos de higienização dos calçados;

- Obrigatório o uso de máscara durante todo o período de permanência na Unidade Prisional;

- As revistas deverão ocorrer pelo bodyscan e demais equipamentos tecnológicos disponíveis, obedecendo às normas e regulamentações do Regimento Interno das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo - Resolução SAP 144 de 29 de junho de 2010;

- No local das visitas, onde houver disponibilidade, poderão ser posicionados bancos/cadeiras, com espaçamento mínimo de 1,5 metro, para garantir o distanciamento necessário; onde não for possível, serão instaladas marcações no solo, apontando o distanciamento a ser obedecido;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

- Não serão permitidos quaisquer contatos físicos entre custodiados e visitantes, sujeitando o descumprimento às medidas de suspensão temporária de visitação do preso elou visitante.

No entanto, devido a nova onda de contaminação pela Covid-19, em abril de 2021, necessário se fez suspender temporariamente as visitas presenciais, o que se sucede por meio da Resolução SAP 65, de 21-05-2021.

E preciso afirmar que a comunicabilidade dos familiares com as pessoas presas e vice-versa tem sido mantida por meio de correspondência física, eletrônica e pela visita virtual.

Destaca-se que foi publicada a Resolução SAP-94, de 25-6-2020, a qual instituiu e disciplinou a execução da primeira fase do Projeto Conexão Familiar nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, a qual teve como objetivo estabelecer um meio de comunicação entre as pessoas devidamente cadastradas no rol de visitas do detento, por meio da troca de mensagens por meio eletrônico, como alternativa e ampliação da comunicação, paralelamente às cartas convencionais.

Por conseguinte, a segunda fase de implantação do referido Projeto, ocorreu por meio da publicação da Resolução SAP-110, de 22-7-2020. Por essa normativa, foi estabelecida mais uma modalidade de comunicação entre os detentos e as pessoas cadastradas em seu rol de visitas, por meio da realização de "visitas virtuais", que são previamente agendadas, e realizadas via videoconferência, a fim de ampliar os meios de comunicação para aqueles visitantes que possuem condições de realizar essa nova forma de visita, com a finalidade de se sentirem mais próximos ao ente familiar, podendo vê-lo e ouvi-lo.

Além disso, por meio da Resolução SAP nº 118, de 24-7-2020 foi implantada a 2ª fase da Conexão Familiar por meio da visita virtual, a partir da ferramenta "Microsoft teams".

O relatório das audiências e comunicabilidade dos presos e seus familiares segue no ANEXO

17.2 Afastamento de Servidores do Grupo de Risco- Resolução SAP 43, de e alterações relatório servidores afastados - ANEXO XVIII.

17.3 Suspensão das atividades externas e internas nas unidades prisionais -Resolução SAP 69/2020.

17.4 Vacinação do corpo funcional e da população prisional -Plano de Contingência SAP ANEXO XIII

17.5 Testes Rápido e RT-PCR - Boletim Epidemiológico ANEXO XIX - pode ser acompanhado diariamente no link : <http://www.sap.sp.gov.br/boletim-coronavirus.html>

17.6 Aquisição e distribuição de bens materiais para o controle da disseminação do vírus no ambiente penitenciário Relatório Resumo ANEXO XI e link: <http://www.sap.sp.gov.br/contratacoes-covid-19.html>

17.7 Palestras, orientações sobre a importância da higienização das mãos e do ambiente que ocupam- Notícias SAP Coronavírus <http://www.sap.sp.gov.br/noticias/coronavirus.html>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

Estas e outras medidas de combate à Covid-19 bem como de boas práticas diárias no âmbito de todo o sistema prisional paulista, podem ser acompanhadas no site da Pasta. <http://www.sap.sp.gov.br/noticias/coronavirus.html>

E certo afirmar que esta Secretaria, administradora de parcela da população vulnerável do Estado, que são os privados de liberdade (mais 211 mil) tem agido sob os princípios da responsabilidade, do profissionalismo, do respeito e cuidados necessários e humanos dirigidos a todos que compõem o sistema penitenciário paulista, de acordo com os ditames legais e sanitários que a atual crise de saúde impõe obedecer.

São Paulo, 26 de maio de 2021.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA
Eliana Barros Sbragia de Souza

00

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA
TÉCNICA
ASSESSOR TECNICO DE GABINETE IV
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA

Inaê Almeida de Mattos
ASSESSOR TÉCNICO V



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA
TÉCNICA
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA TÉCNICA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETARIO - ASSESSORIA
TÉCNICA

às
Nº